



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 188, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/01/2019 à 31/01/2019**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
004.1 Aparecida Dabis Aparecido	Auxiliar de Dentista	07/12/2017-06/12/2018.
464.1 Bruno Luciano Possagnoli Simoni	Dentista	22/08/2017-21/08/2018.
272.1 Crislaine Aparecida Pereira Soares	Ag Com de Saúde	01/03/2017-28/02/2018.
469.1 Mary Helen Baptista Jorge	Fisioterapeuta	01/08/2017-31/07/2018.
534.1 Solange Alves dos Santos de Souza	Assistente Social	17/06/2017-16/06/2018.
208.1 Valdir Aparecido Borsolan	Motorista	01/02/2017-31/01/2018.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/01/2019 à 31/01/2019**, as servidoras abaixo nominadas, lotadas no *Dept Mun do Bem Estar Social-Projeto Vida Nova*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
628.1 Andreia Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	21/03/2017-20/03/2018.
313.1 Luzia dos Santos Lauro	Merendeira	01/07/2017-30/06/2018.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/01/2019 à 31/01/2019**, as servidoras abaixo nominadas, lotadas no *Dept Mun de Educação-CMEI*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
523.1 Aleia Cristine Branco Giroto	Auxiliar de Serviços Gerais	17/09/2017-16/09/2018.
062.1 Maria Cristina Branco de Godoi	Ag Aux de Educação	19/02/2017-18/02/2018.

IV – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/01/2019 à 31/01/2019**, as servidoras abaixo nominadas, lotadas no *Dept Mun de Educação*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
040.1 Elizabete Cristina Lemes Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	27/05/2017-26/05/2018.
475.1 Lorena Capucho de Souza	Nutricionista	01/08/2017-31/07/2018.

V – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/01/2019 à 31/01/2019**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
612.1 Rodrigo Aparecido da Silva	Pedreiro de Edificações	01/03/2017-28/02/2018.
294.1 Valdir de Freitas Aguiar	Servente de Pedreiro	09/06/2017-08/06/2018.

VI – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/01/2019 à 31/01/2019**, as servidoras abaixo nominadas, lotadas no *Dept Mun de Educação-Escola Mun PIO XII*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
117.1 Maria Ines Moreira de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	28/10/2017-27/10/2018.
494.1 Rafaela Camila da Silva	Merendeira	21/11/2017-20/11/2018.

VII – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/01/2019 à 31/01/2019**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Administração*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
512.1 Adelson Caetano de Godoi	Assistente Administrativo	02/07/2017-01/07/2018.

VIII – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/01/2019 à 31/01/2019**, a servidora cargo em comissão abaixo nominada, lotada na *Assessoria Jurídica/Executivo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
673.1 Ana Luiza de Oliveira	CC: Assessora Jurídica	22/06/2017-21/06/2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 27 de dezembro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia **28/12/2018. Edição 1662 pág.212e213**
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>